

**PORTARIA Nº 11/2014**

O **DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CORTÊS – CORTÊSPREV**, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal Nº 914 de 08 e Abril de 2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês - CORTÊSPREV,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora **GRINAURA DOS SANTOS SILVA**, portadora do RG de nº 3.150.678 SSP/PE e do CPF de nº 298.692.424-72, ocupante do cargo de Professora com licenciatura e especialização, Classe III. C3.F.S.DI, Matrícula de nº 0994, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e paridade, com fundamento no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, da Emenda Constitucional 47/2005.

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cortês, 29 de Abril de 2014.


Almir Melo Borba
Diretor Executivo

HOMOLOGO


José Genivaldo dos Santos
Prefeito